

LEI Nº. 8276/10
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010


Inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a competição de natação realizada anualmente na Represa do Jaguari.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

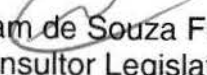
Art. 1º. É incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a competição de natação realizada anualmente, no mês de abril, na Represa do Jaguari.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 2010.



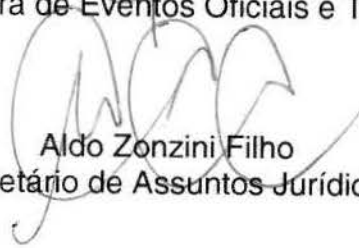
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

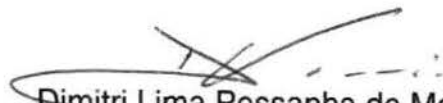


Maria Emília Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 246/10 de autoria dos Vereadores Alexandre da Farmácia e João das Mercês Tampão)